



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA DE AMAPÁ
JULGAMENTO DE RECURSOS**



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JULGAMENTO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

1. GLENDA DE FREITAS GUEDES

EMENTA: Candidata pede revisão de gabarito.

JUSTIFICATIVA: “O gabarito com relação a quantidade de questões acertadas não condiz com o gabarito oficial. Na lista preliminar aparece a situação desclassificada e mesmo havendo mudanças ainda persiste o erro.”

ANÁLISE: Em revisão à Folha de resposta da candidata, foi confirmada a pontuação da candidata: **14 pontos**.

RESULTADO: A Banca Intelectus informa que a nota foi revisada de acordo com o solicitado, obtendo o mesmo resultado do processamento anterior. Para maior transparência nas informações do processo seletivo, anexamos a folha de resposta da candidata, reservando o seu CPF.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE AMAPÁ / 2024

Local: Escola Estadual Maria Esmeralda Martins de Moura

Inscrição: 001287 **CPF:** 0[REDACTED]5 **Sala:** 6

Candidato: GLENDA DE FREITAS GUEDES

Cargo: Agente Comunitário de Saúde



INSTRUÇÕES

1- Utilize caneta esferográfica azul ou preta.
2- Preencha completamente o círculo correspondente à resposta escolhida.

MARQUE ASSIM: ●

NUNCA MARQUE ASSIM: ○ ⊗ ⊕ ⊖



Para uso do fiscal

⊗ Faltou

⊕ em Branco

Por favor, marque suas respostas abaixo:

Respostas de 01 a 15

01 - A B ● D E

02 - A B C ● E

03 - A B ● D E

04 - ● B C D E

05 - A B C ● E

06 - A B C D ●

07 - A B ● D E

08 - A B C D ●

09 - A B ● D E

10 - ● B C D E

11 - A B ● D E

12 - ● B C D E

13 - A B ● D E

14 - A B C D ●

15 - A B ● D E

Respostas de 16 a 30

16 - A B C D ●

17 - A B ● D E

18 - A ● C D E

19 - A B C ● E

20 - A ● C D E

21 - A ● C D E

22 - A B C ● E

23 - ● B C D E

24 - A B C ● E

25 - ● B C D E

26 - A ● C D E

27 - A B ● D E

28 - A ● C D E

29 - A B C D ●

30 - ● B C D E

Glenda de Freitas Guedes
Assinatura do Candidato

Leonardo Rocha Sousa
Assinatura do Fiscal de Sala

2. AMANDA MOURA TAVARES

EMENTA: Candidata pede revisão de gabarito.

JUSTIFICATIVA: Alega que a questão 30 teria sido anulada.

ANÁLISE: A questão 30 não foi anulada e, na revisão do seu gabarito, foi confirmada a pontuação da candidata: **14 pontos**.

RESULTADO: A Banca Intelectus informa que a nota foi revisada de acordo com o solicitado, obtendo o mesmo resultado do processamento anterior. Para maior transparência nas informações do processo seletivo, anexamos a folha de resposta da candidata, reservando o seu CPF.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE AMAPÁ / 2024

Local: Escola Estadual Veiga Cabral

Inscrição: 000372 **CPF:** [REDACTED] 6 **Sala:** 7

Candidato: AMANDA MOURA TAVARES

Cargo: Agente Comunitário de Saúde



INSTRUÇÕES

1- Utilize caneta esferográfica azul ou preta.
2- Preencha completamente o círculo correspondente à resposta escolhida.

MARQUE ASSIM: ●

NUNCA MARQUE ASSIM: ○ ⊗ ⊖ ⊕



Para uso do fiscal

⊗ Faltou

⊗ em Branco

Por favor, marque suas respostas abaixo:

Respostas de 01 a 15

01 - (A) (B) (C) ● (E)

02 - (A) (B) (C) ● (E)

03 - (A) (B) (C) (D) ●

04 - (A) (B) (C) ● (E)

05 - (A) (B) (C) (D) ●

06 - ● (B) (C) (D) (E)

07 - (A) (B) ● (D) (E)

08 - (A) (B) (C) ● (E)

09 - (A) ● (C) (D) (E)

10 - ● (B) (C) (D) (E)

11 - (A) ● (C) (D) (E)

12 - (A) ● (C) (D) (E)

13 - ● (B) (C) (D) (E)

14 - (A) (B) ● (D) (E)

15 - (A) (B) (C) (D) ●

Respostas de 16 a 30

16 - (A) (B) ● (D) (E)

17 - (A) (B) ● (D) (E)

18 - (A) (B) ● (D) (E)

19 - (A) ● (C) (D) (E)

20 - (A) (B) (C) ● (E)

21 - (A) ● (C) (D) (E)

22 - ● (B) (C) (D) (E)

23 - (A) (B) (C) (D) ●

24 - (A) (B) (C) ● (E)

25 - ● (B) (C) (D) (E)

26 - (A) ● (C) (D) (E)

27 - (A) (B) (C) ● (E)

28 - (A) (B) (C) ● (E)

29 - ● (B) (C) (D) (E)

30 - (A) ● (C) (D) (E)

Amanda Moura Tavares
Assinatura do Candidato

Glória Regina Brito Silva
Assinatura do Fiscal de Sala

3. AMANDA NASCIMENTO CORDEIRO

EMENTA: Candidata informa que a candidata classificada em primeiro lugar pela microárea Vila Nova não reside na microárea e nem no Município de Amapá para qual realizou a prova, descumprindo o Edital de Abertura nº 001/2024 de 25 de janeiro de 2024, critério 5, dos requisitos básicos para investidura do cargo, item 5.2.

JUSTIFICATIVA: No Edital do certame, no item 5.2, estabelece “Residir na área geográfica por onde concorrerá a vaga, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público (art. 6º, I, Lei 11.350/2006)”. É exigido que os candidatos atendam aos requisitos legais estabelecidos para ocupar o cargo em questão.

ANÁLISE: A Banca Intellectus informa que os documentos comprobatórios de residência para contratação serão de responsabilidade da Prefeitura de Amapá, conforme o item 1.1.10. do Edital de Abertura nº 01/2024: “As fases seletivas de avaliação documental e dos exames de saúde apresentados pelos candidatos serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de AMAPÁ. “

RESULTADO: Nesta fase do PSP de Amapá, não compete à Intellectus a verificação das documentações dos candidatos aprovados/ classificados.

4. FABIANO FIGUEIREDO FERREIRA

EMENTA: Candidato pede revisão de gabarito.

JUSTIFICATIVA: Candidato estava com 15 pontos no Gabarito preliminar e ficou com 14 pontos no gabarito oficial.

ANÁLISE: Em revisão à Folha de resposta do candidato, foi confirmada a pontuação da candidata: **14 pontos**.

RESULTADO: A Banca Intellectus informa que a nota foi revisada de acordo com o solicitado, obtendo o mesmo resultado do processamento anterior. Para maior transparência nas informações do processo seletivo, anexamos a folha de resposta do candidato, reservando o seu CPF.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE AMAPÁ / 2024

Local: Escola Estadual Veiga Cabral
Inscrição: 001931 **CPF:** 0 [REDACTED] 8 **Sala:** 1
Candidato: FABIANO FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo: Agente Comunitário de Saúde



INTELEC40

INSTRUÇÕES
1- Utilize caneta esferográfica azul ou preta.
2- Preencha completamente o círculo correspondente à resposta escolhida.
MARQUE ASSIM: ●
NUNCA MARQUE ASSIM: ○ ⊗ ⊕ ⊖



001931

Para uso do fiscal
⊗ Faltou
⊗ em Branco

Por favor, marque suas respostas abaixo:

Respostas de 01 a 15

01 -	A	B	●	D	E
02 -	A	B	C	●	E
03 -	●	B	C	D	E
04 -	A	●	C	D	E
05 -	A	●	C	D	E
06 -	A	B	C	●	E
07 -	A	B	C	D	●
08 -	A	●	C	D	E
09 -	A	●	C	D	E
10 -	A	●	C	D	E
11 -	A	●	C	D	E
12 -	●	B	C	D	E
13 -	●	B	C	D	E
14 -	A	B	C	D	●
15 -	A	●	C	D	E

Respostas de 16 a 30

16 -	A	B	●	D	E
17 -	A	B	●	D	E
18 -	A	B	C	D	●
19 -	A	B	C	●	E
20 -	●	B	C	D	E
21 -	A	●	C	D	E
22 -	A	B	C	●	E
23 -	A	●	C	D	E
24 -	A	B	C	●	E
25 -	●	B	C	D	E
26 -	A	●	C	D	E
27 -	A	B	C	●	E
28 -	●	B	C	D	E
29 -	A	●	C	D	E
30 -	A	B	C	●	E

Fabiano Figueiredo Ferreira
Assinatura do Candidato

Sabina Cruz Sousa e Souza
Assinatura do Fiscal de Sala

6. LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES e MARIA NATÁLIA

EMENTA: A candidata solicita que seja anulada a questão 11 e seja aplicado o que rege o item 10.8 do Edital de Abertura nº 001/2024, de 25 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A candidata justifica que: “partindo da situação em que uma questão objetiva com enunciado dúbio (duvidoso) permite a apresentação de duas respostas corretas, quando o comando da questão afirma existir apenas um, a providência cabível que se espera da banca examinadora é a **ANULAÇÃO** da questão e não alteração do resultado do gabarito preliminar, para considerar como correta uma das duas interpretações aceitáveis. Em uma análise rotineira do conteúdo da questão em evidência e diante do ocorrido na divulgação dos gabaritos conforme narrado acima, conclui-se que a questão 11 foi estruturada a cerca de uma assertiva duvidosa, podendo ser compreendida por dois ângulos opostos e, assim, levar a duas conclusões diferente, fato este ocorrido e comprovado mediante publicação do gabarito preliminar dando uma resposta correta e o gabarito oficial mostrando outra resposta correta. Vale ressaltar que, tal mudança da resposta divulgada no gabarito preliminar para outra resposta no gabarito oficial se deu através de interposição de recurso, do contrário a banca examinadora ia permanecer em erro. Diante a dubiedade da questão e fato comprovado através dos gabaritos mostrando duas respostas corretas”.

ANÁLISE: A Comissão de recursos da Intellectus apresenta os seguintes parâmetros de validação ou invalidação das questões aplicadas no caderno de provas:

- a) Após a aplicação das provas, estas são analisadas quanto a possíveis inconsistências de elaboração ou falhas de impressão, antes mesmo da divulgação dos gabaritos preliminares.
- b) Questões com inconsistências ou erros detectados são anuladas antes de serem submetidas aos recursos dos candidatos, sendo divulgadas como nulas já nos gabaritos preliminares. No caso do PS de Amapá, a questão nº 01 de Língua Portuguesa foi anulada pela Banca por haver resposta questionável ao comando que se pedia da questão.
- c) A mudança de alternativas (A a E), na alteração do gabarito preliminar para o gabarito oficial é procedimento corriqueiro em provas, concursos públicos e processos seletivos.
- d) A anulação de uma questão, em fase de julgamento de recursos, somente é aplicada quando não houver alternativa verdadeira dentre as cinco apresentadas (A a E).
- e) O gabarito válido para correção dos cadernos de questões dos candidatos é o Gabarito Oficial. O Gabarito Preliminar serve de parâmetro para que os candidatos eventualmente interponham recursos e validem o gabarito final. Não há que se falar em dubiedade por mudança de alternativa nos gabaritos.

No caso da questão 11, temos a seguinte situação:

Nessa questão, o gabarito preliminar apresentou como resposta correta a letra “C” porque, na elaboração da questão, vislumbrou estarem corretas apenas as informações contidas nos itens I, II, III e IV.

Na fase recursal, candidatos questionaram os itens II e IV, apresentando densa fundamentação. A Banca, em análise aos recursos, considerou improcedentes as argumentações referentes ao item II, mantendo-o válido e verdadeiro. Em extensão à análise do item IV, admitiu que os banhos-de-cheiro, embora façam parte da cultura afro e dos rituais de algumas das religiões de matriz africana, não compõem especificamente o cenário (ritual) do marabaixo. E, por causa deste elemento específico (banho-de-cheiro) considerou falsa a informação contida no item inteiro (IV).

Como existe alternativa possível e verdadeira dentre as apresentadas, não seria possível e aceitável a anulação da questão e sim a alteração do gabarito (da letra C para letra A). Do contrário, candidatos poderiam questionar a anulação da questão, uma vez que há resultado válido dentre as alternativas apresentadas.

RESULTADO: A Banca mantém o gabarito. Questão 11 – Letra A

8. PATRICK LUAN BRITO DE CASTRO

EMENTA: Candidato pede revisão de gabarito

JUSTIFICATIVA: Acredito que ocorreu um erro administrativo ou correção de uma prova que não é minha.

Solicito, encarecidamente, a reavaliação ou revisão do meu cartão resposta. Pois, acredito que houve um equívoco a respeito da minha nota. Segundo o resultado preliminar publicado no site da banca Intellectus, eu teria zerado todas as questões da prova, ficando apenas com dois pontos, que são das questões anuladas, sendo que uma delas eu mesmo entrei com recurso.

Tenho meu caderno de questões e considerando o gabarito oficial eu teria feito 24 pontos, sendo 7 em Língua Portuguesa, 2 em História do Amapá, 4 em Noções de direito constitucional e administrativo e 11 em Conhecimento específico.

Presumo não ter transcrevido todas as alternativas de forma errada em relação à opção correta para o cartão resposta. Levando em consideração a questão número 30 (última questão), a alternativa correta é a letra A, pressuponho que, assim como as demais questões, não há como eu ter marcado qualquer outra alternativa a não ser a primeira opção no cartão resposta que seria a alternativa A.

Por fim, gostaria de solicitar junto a banca uma nova correção e uma foto do meu cartão resposta.

ANÁLISE: Em revisão à Folha de resposta do candidato, foi confirmada a pontuação de **24 pontos** para as respostas nela contida.

RESULTADO: A Banca Intellectus informa que a nota foi revisada de acordo com o solicitado, ficando evidente que houve um erro no equipamento ao realizar o escaneamento do cartão do candidato Patrick Luan Brito de Castro. Com o devido reprocessamento, o candidato obteve a pontuação de 24 pontos. Prezando pela transparência nas informações do processo seletivo, anexamos a folha de resposta do candidato, reservando o seu CPF.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE AMAPÁ / 2024

Local: Escola Estadual Vidal de Negreiros

Inscrição: 001122

CPF: 0 [redacted] 1

Sala: 11

Candidato: PATRICK LUAN BRITO DE CASTRO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde



INTELEC40

INSTRUÇÕES

- 1- Utilize caneta esferográfica azul ou preta.
- 2- Preencha completamente o círculo correspondente à resposta escolhida.

MARQUE ASSIM:



NUNCA MARQUE ASSIM:



001122

Para uso do fiscal

- Faltou
- em Branco

Por favor, marque suas respostas abaixo:

Respostas de 01 a 15

- 01 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 02 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 03 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 04 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 05 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 06 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 07 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 08 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 09 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 10 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 11 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 12 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 13 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 14 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 15 - (A) (B) (C) (D) (E)

Respostas de 16 a 30

- 16 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 17 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 18 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 19 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 20 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 21 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 22 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 23 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 24 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 25 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 26 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 27 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 28 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 29 - (A) (B) (C) (D) (E)
- 30 - (A) (B) (C) (D) (E)

Patrick Luan Brito de Castro

Assinatura do Candidato

Dione da Rocha Marques

Assinatura do Fiscal de Sala

9. MAIANE ESPINDOLA CARVALHO

EMENTA: Candidata alega ser a única a morar na comunidade Piquiá.

JUSTIFICATIVA: Enquanto aos demais classificados desconheço que residem na mesma.

ANÁLISE: A Banca Intelectus informa que os documentos comprobatórios de residência para contratação serão de responsabilidade da Prefeitura de Amapá, conforme o item 1.1.10. do Edital de Abertura nº 01/2024: “As fases seletivas de avaliação documental e dos exames de saúde apresentados pelos candidatos serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de AMAPÁ. “

RESULTADO: Nesta fase do PSP de Amapá, não compete à Intelectus a verificação das documentações dos candidatos aprovados/ classificados.

10. DIEGO MAURÍCIO

EMENTA: Candidato pergunta como pode comprovar residência.

JUSTIFICATIVA:

ANÁLISE:

RESULTADO: A Banca Intelectus informa que os documentos comprobatórios de residência para contratação serão de responsabilidade da Prefeitura de Amapá, conforme o item 1.1.10. do Edital de Abertura nº 01/2024: “As fases seletivas de avaliação documental e dos exames de saúde apresentados pelos candidatos serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de AMAPÁ. “